

Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - № 9159 Disponibilização: Quarta-feira, 23 de Junho de 2021 Publicação: Quinta-feira, 24 de Junho de 2021

Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida**, **Secretário da Corregedoria**, em 23/06/2021, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **2495743** e o código CRC **FE95A903**.

2.21. Portaria Nº 1581/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 23 de junho de 2021

Portaria Nº 1581/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 23 de junho de 2021

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 79/2021, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 6181/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR e as demais informações constantes nos autos do Processo SEI nº 21.0.000056981-7,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **DÉBORA PONTE COSTA DE CARVALHO**, Oficiala de Justiça e Avaliadora, matrícula nº 264768, lotada na Central de Mandados da Comarca de Parnaíba-PI, para gozo de **05 (cinco) dias** de folga, a serem usufruídas nos dias **30 e 31 de agosto, 01, 02 e 03 de setembro de 2021**, como forma de compensação pelos serviços prestados ao Plantão Judiciário de 1º Grau, nos dias 15 e 24 de abril, 03, 10 e 18 de maio de 2020, conforme Certidão 10223 (2491269). PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data registrada no sistema eletrônico.

Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida**, **Secretário da Corregedoria**, em 23/06/2021, às 15:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **2495806** e o código CRC **20645A41**.

2.22. Portaria Nº 1583/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 23 de junho de 2021

Portaria Nº 1583/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 23 de junho de 2021

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 79/2021, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 6185/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR e as demais informações constantes nos autos do Processo SEI nº 21.0.000057600-7,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **ALINE BARBOSA DOS SANTOS**, Analista Judicial, matrícula nº 1920, lotada na 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina-PI, para gozo de **05 (cinco) dias** de folga, a serem usufruídas nos dias **26, 27, 28, 29 e 30 de julho de 2021**, como forma de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nas Eleições Gerais 2018 (1º Turno), conforme Declaração (2487215), restando 01 (um) dia de folga, para que seja usufruída em momento oportuno. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data registrada no sistema eletrônico.

Bacharela MÔNICA LOPES DE CARVALHO E SILVA ALMEIDA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida**, **Secretário da Corregedoria**, em 23/06/2021, às 15:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 2495838 e o código CRC C2309617.

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria (Presidência) № 1596/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 22 de junho de 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bel. Paulo Silvio Mourão Veras, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de Março de 2019;

 $\textbf{CONSIDERANDO} \ o \ Encaminhamento \ N^{0} \ 7691/2021 \ - \ PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC \ (2491385);$

CONSIDERANDO o Despacho Nº 45621/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2491806);

RESOLVE:

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça, para atuarem como Fiscal e Suplente do Contrato nº 60/2021 (2479790) a saber:

Fiscal: Samuel de Alencar Bezerra - Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista - Matrícula nº 27677

Suplente: Carlos Eduardo de Carvalho e Souza - Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista - Matrícula nº 28038

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras**, **Secretário(a) Geral**, em 23/06/2021, às 08:33, conforme art. 1°, III, "b" da Lei 11.419/2006.

3.2. Portaria (Presidência) № 1598/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 22 de junho de 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bel. Paulo Silvio Mourão Veras, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de Março de



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIII - № 9159 Disponibilização: Quarta-feira, 23 de Junho de 2021 Publicação: Quinta-feira, 24 de Junho de 2021

2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 7690/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC (2491370):

CONSIDERANDO o Despacho Nº 45632/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2491873);

RESOLVE:

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça, para atuarem como Fiscal e Suplente, bem como **INSTITUIR** a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 58/2021 (2478206) a saber:

Fiscais:

Caio Medeiros de Noronha Albuquerque - Analista Judiciário - Arquiteto - Matrícula nº 3460

Sanderland Coelho Ribeiro - Analista Judiciário - Arquiteto - Matrícula nº 3803

Suplentes:

Alessandra Reis Ferro Barros - Assessor Administrativo - Arquiteta - Matrícula nº 28482

Fernanda Maria Libório Eulálio - Analista Judiciário - Arquiteta - Matrícula nº 26631

Comissão de Recebimento Definitivo:

Caio Medeiros de Noronha Albuquerque - Analista Judiciário - Arquiteto - Matrícula nº 3460

Sanderland Coelho Ribeiro - Analista Judiciário - Arquiteto - Matrícula nº 3803

Alessandra Reis Ferro Barros - Assessor Administrativo - Arquiteta - Matrícula nº 28482

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras**, **Secretário(a) Geral**, em 23/06/2021, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b" da Lei 11.419/2006.

3.3. Portaria № 1562/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 22 de junho de 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bel. Paulo Sílvio Mourão Veras, no uso de suas atribuições legais etc..

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de Março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 7621/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC (2487893);

CONSIDERANDO o Despacho Nº 45610/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2491750),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça, para atuarem como Fiscal e Suplente dos Contratos 50/2021 (2470566) e 51/2021 (2470581), a saber:

CONTRAT O №	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VALOR ESTIMADO ANUAL (R\$)
50/2021 51/2020	21.0.00004689 6-4	DOUGLAS COSTA PENA EIRELI R A DE MELO EIRELI	Contratação de empresa especializada para a prestação de	22.626,40 11.295,26
Fiscal:	Antônio da Silva Barradas Neto - Analista Judiciário - Engenheiro Civil - Matrícula nº 3565			
Suplente:	Rodrigo Brandão Aguiar - Analista Judiciário - Engenheiro Civil - Matrícula nº 3619			

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral, em 23/06/2021, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3.4. Portaria (Presidência) Nº 1613/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 23 de junho de 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bel. Paulo Silvio Mourão Veras, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de Março de 2019:

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 7749/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (2493859);

CONSIDERANDO o Despacho Nº 46031/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2495254);

RESOLVE

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça, para atuarem como Fiscal e Suplente do Contrato nº 49/2021 (2463624) a saber:

Fiscal: Carlos Eduardo de Carvalho e Souza - Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista - Matrícula nº 28038

Suplente: Antônio da Silva Barradas Neto - Analista Judiciário - Engenheiro Civil - Matrícula nº 3565

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras**, **Secretário(a) Geral**, em 23/06/2021, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b" da Lei 11.419/2006.

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 478/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 22 de junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 112 (2471106) e a Decisão nº 6126 (2491990), protocolizados sob o SEI nº 20.0.000015719-9,

RESOLVE:

AUTORIZAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao Exercício 2019/2020 do(a) servidor(a) FLÁVIA DE PAIVA TELES, matrícula nº 26681, marcadas anteriormente para serem usufruídas no período 02/03/2020 a 31/03/2020 (30 dias), conforme Escala de Férias/2020, suspensas pela portaria (SEAD) Nº 381/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 21 de fevereiro de 2020 (1583346), para serem usufruídas em 2 (duas) frações: 1ª (primeira) fração, de 12 (doze) dias, de 28/06/2021 a 09/07/2021 e a 2ª (segunda) fração, de 18 (dezoito)